

YTU --1887

ASSIGNATURAS

Table with 2 columns: Subscription type and price. Includes 'Para cidade, anno', 'semestre', 'fóra, anno', 'semestre'.

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideas emitidas pelos collaboradores.

Um pequeno heroe

Julio Legaux narra um facto de que foi testemunha.

Em uma tarde, achava-se junto ás ruínas de um velho castello em Liny-la-Reine.

Do logar onde elle estava aproximou-se um grupo de meninos. Eram os escolares de Liny, acompanhados do seu velho mestre.

Os meninos, ao defrontarem com um pequeno muro, descobriram-se, e o mestre falou-lhes.

O que podia causar este estranho discurso, e a semelhante hora?

Eis do que se tratava:

Durante a invasão allemã tinham os prussianos posto cerca á villa, e dahi não deixaram sahir pessoa alguma.

Era preciso ter-se communicação com o exercito francez, que se achava nas proximidades da villa, ou pelo menos os seus pos-

tos avançados deviam estar nessas proximidades. Dando-se ao general em chefe instrucções uteis, talvez que as nossas tropas pudessem obter algum ganho de causa contra o inimigo.

Uma creança, Pedro Miroux, se offereceu para ir levar as instrucções ao general francez.

O maire confiou-lhe o que deveria communicar ao general, e, abraçando-o, abençoou-o em nome da patria.

—Não te deixes aprisionar, disse-lhe elle, porque si elles te apanharem matar-te-hão.

—Eu o sei, respondeu Miroux; mas, si elles me apanharem, ficae sem receio. Antes despedaçarei a lingua com os dentes do que revelar o nosso segredo.

O menino seguiu o seu destino, embrenhando se pelas mattas e esgueirando-se pelos campos; mas, infelizmente, foi presentido pelos ulhanos, que puzeram-se em sua perseguição e por fim o aprisionaram.

Miroux resistiu heroicamente; mas o que podia fazer uma creança de doze annos contra tantos soldados?

Foi tal a sua resistencia que precisou-se amarrá-lo sobre a sella de um cavallo afim de conduzi-lo para a villa. Haveria algum traidor? Decerto, porque o commandante prussiano sempre era avisado de qualquer tentativa feita pelos sitiados.

O commandante prussiano interpellou o menino:

D'ahi a alguns minutos o estalajadeiro bateu discretante á porta do n. 5.

—Entre, gritou a voz de Rebecca. O tenente applicou o ouvido á abertura que fizera na porta e ouviu as phrases seguintes:

—Trago o jantar da senhora...

—Bem... Ponha a bandeja alli sobre aquella mesa...

—A senhora precisa de mais alguma coisa?

—Mais nada...

—Quando quer que venha buscar os pratos?

—Deixe-os ficar aqui mesmo. Sinto-me cansada e com falta de appetite... Vou apenas comer um bocadinho e metter-me na cama... Não desejo, portanto, que me venham incomodar esta noite...

—Como quizer... Hei de estimar que a senhora passe bem a noite...

O estalajadeiro retirou-se.

A bella judia fez girar a chave na fechadura, cerrou os ferrolhos da porta que dava para o corredor e voltou para o quarto de dormir.

O mancebo esperou ainda alguns minutos; depois, lembrando-se que toda a demora podia ser funesta, puchou de manso os ferrolhos com que estava unicamente fechada a porta de communicação.

A porta abriu-se sem fazer rumor.

Estava franca a passagem: Jorge caminhando pé ante pé, como um amante ou um ladrão, atravessou o

—Dize-nos, que noticias ias levar?

O menino não respondeu.

—Dou-te o espaço até ao fim do dia para reflectires, e, si á tarde não te decidires a falar, mandar-te-hei fuzilar.

A' noite, pelas 10 horas, Pedro Miroux foi conduzido até junto do muro, e ahi atravessado por doze balas!

E' a lembrança desta cobardia allemã e da sublime acção de uma creança que piedosamente celebravam os escolares de Liny-la-Reine.

Eis o que viu Legaux; o professor com voz commovida e em breves palavras memorou a heroicidade de Pedro Miroux, e findou o seu discurso dizendo:

—Nós vamos renovar o juramento solemne, que todos os annos fizera outrs antes de vós, e que vós continuareis sempre a fazer.

Depois o mestre dirigiu-se para o logar onde outr'ora cahira Miroux, e exclamou:

—Pedro Miroux, eu juro que, quando fôr preciso, como tu; morrerei pela França.

Todos os meninos fizeram o mesmo juramento, e até um pequenino que tinha apenas sete annos!

Depois disto puzeram-se em ordem e em silencio se retiraram.

Ha dezeseis annos que não se tem faltado a esta piedosa cerimonia.

primeiro gabinete e parou á entrada do segundo.

Defronte d'elle, mas dando-lhe as costas, Rebecca, sentada ao pé de um aparador onde o estalajadeiro collocára a bandeja, parecia a ponto de terminar a refeição apenas começada.

Tinha ainda vestido o trajo mourisco, menos o rou-bend destinado a occultar-lhe o semblante.

A longa facha branca pendia nas costas da cadeira onde ella estava sentada.

Jorge via o rosto admiravel da judia reflectido n'um espelho de Tunis. Pareceu-lhe que os olhos da moça, negros e profundos como a noite, tinham naquelle momento uma expressão sinistra de triumpho.

—Esta miseravel creatura acaba de tramar algum crime! pensou elle estremecendo.

E entrou...

Como pisava muito de leve, não o podia denunciar o rumor dos passos; mas, Rebecca, levantando casualmente os olhos para o espelho, viu por detraz de si o official pallido e ameaçador, e reconheceu-o logo.

Tomada de immenso pavor, levantou-se rapida como uma panthera, e tentou levar do punhalzinho malaio que trazia enfiado na cintura.

Mas Jorge não lhe deu tempo.

Precipitou-se sobre ella com uma impetuosidade que tornava inutil toda a resistencia e impossibilitou-a

Esfolado vivo

Sob a epigraphe Crueldade inaudita, publicou o Commercio de Carias, Maranhão, o seguinte, em data de 26 do passado:

«Nas proximidades da villa de Burity deu-se, ha pouco, o seguinte facto horroroso, que patenteia o requinte da perversidade de quem o praticou.

«Um pobre lavrador, já avançado em annos, chefe de familia, queixando-se a alguns visinhos dos estragos que os porcos delles estavam fazendo em sua roça, não obstante estar cercada, teve autorisação para matar os que a frequentassem mais vezes.

«Em consequencia d'isso, foi morta, no dia seguinte, a tiro, uma porca, encontrada dentro da roça, e avisado o dono, para aproveitá-la. Apresentando-se dous cearense, pediram ao lavrador que os levasse ao lugar em que se achava a porca, afim de conduzi-la, pedido que este prestou-se a satisfazer sem nada receiar.

Pouco depois regressou de uma viagem um filho do lavrador, que, vindo do exterior, occu-

do-a...

Serviu-se de...

amarrar-lhe...

os braços, e atirou...

trona onde ella cahiu...

entre os dentes apertados...

—Nem um grito, qu...

to-a!

E desatou o lenço com...

amordaçado.

—Ah! murmurou a jud...

a raiva e o assombro affogou...

semblante; violentar e ameaçar...

mulher! Que acção tão digna...

soldado!

Jorge encolheu os hombros...

—Pensa que estrea aqui para dis...

cutir? replicou elle. Engana-se. Se...

não me responder, mato-a; se mentir...

mato-a tambem!

—Olhe que eu chamo por soccor...

ro!

—Morrerá antes que alguém venha...

acudir-lhe!

—Assassinar uma mulher é um...

covardia!

—A senhora...

vibora...

e dispara-a, em occasião que os dois se emparelhavam, resultando do tiro a morte de ambos.

«Salvo assim o velho das garras d'aquelles monstrs, falleceu no mesmo dia porque achava-se esfolado em grande parte!

«Parece impossivel que ainda se dêm factos d'esta ordem nos tempos actuaes; entretanto affiançam-nos que infelizmente é verdadeiro, e referido por varias pessoas que d'ahi tem vindo.»

**Reclamação**

Acerca da noticia que demos sob a epigrafe acima temos que dizer, por informações, que devido ao desenvolvimento da antiga estação de cargas em Jundiáhy, torna-se necessario esperar descargas dos wagons da Ingleza directamente para a Ytuana, facto este que sempre produz delongas.

**Libertação**

O sr. Francisco Calvão de Barros Leite, deu liberdade, sem condição alguma, a seus escravos Manoel, Christina, Marcellino, Antonio, Elisario, Ignacio, Anna, Antonio, Felipe, Innocencio, Olympio, Florencio, Francisca, Philomena, Desiderio, Vincencia e Rita, e desistiu dos serviços de todos os ingenuos.

**Alagoas**

Está eleito deputado pelo 5º districto de Alagoas o dr. Theophilo de M... por 627 votos.

**Imposto**

A assembléa provincial de Minas votou e o governo sancionou o imposto de 500\$ sobre cada escravo que fôr transferido de um para outro municipio da provincia.

**Seção Livre**

Chamamos a attenção, dos nossos leitores para o artigo do sr. Antonio de Castro Andrade.

**Passageiros**

Tem sido extraordinario o movimento de passageiros n'esta cidade.

**«Centro Telegraphico da Imprensa»**

Com este titulo organisou o sr. M. Cotta, gerente d'O Paiz, uma empresa que tomou a si o serviço telegraphico para os jornaes que adherirem ás condições estipuladas, sendo a séde do centro o estabelecimento d'O Paiz, no Rio de Janeiro.

Dentro de poucos mezes promette a nova empresa dar um serviço completo de toda a Europa e America, tornando mais abundantes as noticias relativas ás provincias do Brazil.

**Reorganisação do trabalho**

O conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto propôz ao governo imperial substituir em suas fazendas, o trabalho escravo pelo trabalho livre, diante a seguinte condição:

Indemnisação pelo Estado de metade do valor dos escravos em titulo de 5% e usufruição dos serviços dos libertos por um a tres annos, observadas as mais disposições legais, relativas ao assunto.

Com a proposta de s. exc. está descoberta a pedra philosophal da questão servil.

Mas, os outros tambem hão de querer... naturalmente.

**Hospedes**

chegados hontem ao Hotel do Braz:

- Dezembargador Frederico Brotero.
- Dr. Theophilo Braga.
- Dr. Candido Ferreira de Camargo.
- Dr. Antonio Conceição.
- João Soares do Amaral.
- Joaquim da Silva Franco.
- Eugenio Joly.
- Elias Machado.
- José Caetano de Castro.
- João Cezar Bierrembach.
- João Baptista Junqueira.
- Luiz Carlos de Mello.
- Manoel de Andrade Junqueira.
- Francisco de Paula Lima.
- Urias Gonçalves dos Santos.
- José Gonçalves dos Santos.
- Antonio da Costa Monteiro.
- Custodio Leite Ribeiro Sobrinho.
- Francisco de P. Ribeiro.
- João Baptista de Souza Meirelles.
- Gabriel Diniz Junqueira.
- Francisco Prudente J. Corrêa.
- Prudente José Corrêa.
- Antonio Chrispim de Abreu.
- João Baptista de Paiva Baraço.

**Hospedes illustres**

Chegaram hontem pelo expresso do Parna... dor Frederico

**SECÇÃO L**

**Ao publico**

Tendo lido no *Correio*, de hontem, um *abaixo assignado* dos empregados do mesmo, onde pediam pagamento de seus estipendios tenho a declarar ao publico e a elles mesmos que o ajuste de contas do *Correio* não entende-se commigo, ex-director daquella folha, e sim ao dr. Barros Junior que chamou a si o activo e passivo da folha.

Estou certo que o sr. dr. Barros Junior não negará isto, o seu caracter não permite; demais tem em seu poder os apontamentos das quantias que o *Correio* tem para receber, a lista dos credores do mesmo, como tambem falou aos empregados do *abaixo assignado* que responsabilizou-se pelos seus salarios, e numa carta que dirigiu hontem ao sr. João Baptista de Macedo dizia que pagava as dividas do *Correio* aos empregados etc.

O *Correio* tem para receber quantia superior ao debito, não terei culpa se não puder, de prompto, ser ella toda arrecadada.

O facto é que não sou responsavel por taes compromissos porque houve pessoa que chamou a si as partes activa e passiva.

Como posso ser o responsavel por esses compromissos quando passei, como já disse, o activo e passivo do jornal a outra pessoa, que é o sr. dr. Barros Junior?

Ainda hoje estando com este senhor, ouvi d'elle que de facto era o responsavel pelo activo e passivo do *Correio*, accrescentando que não tinha parte alguma no *abaixo assignado*, publicado hontem.

Os empregados que subscreveram aquelle indigno *abaixo assignado* o fizeram, segundo fui informado, por suggestões de *alguem*, a quem tive a ingenuidade de dar emprego, quando gerente daquella folha, e que hoje retribue-me com repetidos couces.

O publico que nos faça justiça, aquilatando o seu vil procedimento.

Ytù, 28 de Dezembro de 1887.

ANTONIO DE CASTRO ANDRADE.

**Camara Municipal**

5ª sessão extraordinaria em 16 de Dezembro de 1887

PRESIDENCIA DO DR. ALVIM

Secretario—Quintiliano de O. Garcia.

(Conclusão)

As despesas durante o proximo passado mez foram as seguintes:

- 1 Folha de pagamento dos operarios doc. n.º 196—2:731.425.
- 2 Conta de Antonio Teixeira & C., doc. n. 197 208\$500.—3—
- Conta de Augusto Treichel doc. n. 198 71\$100.—4—
- Conta de Zerrenner, Búlow & C., doc n. 199 24\$600—5—
- Conta de Luiz Amirat doc n. 200 103\$100—6—
- Fretes e carretos, docs ns. .... 201, 202, 203, 204, e 205 351\$68\$—
- que perfazem aquantia de rs 3:706\$705 trez contos setecentos mil e seis cento e cinco mil reis.

As despezas do corrente mez serão proxivamente identicas á deste mez proximo passado—Deus guarde á v.s.

da...  
Ytù—  
nheiro...  
a planta de...  
nicipal na to...  
prehendendo...  
pelas lettras A, B,  
jas divisas estão ali...  
visiveis.

No terreno estas linhas...  
rias estão demarcadas por...  
plantação de arvores de diversa...  
especies dentro de uma valleta...  
que só por m lversação poderá...  
ser distruida em poucos annos.

A vista dessa circumstancia dei...  
xo de fazer acompanhar e sa...  
planta de outras informações...  
além das que se acham n'ella...  
consignadas por escripto: outras...  
taes como distancias e rumos, po...  
dendo-se tirar dali facilmente e...  
com a necessaria precisão estan...  
do todas ellas graphicamente con...  
signadas na mesma planta.

Deus guarde á v. s. illmo sr. dr. José Manoel de Arruda Alvim, m d. presidente da ma. Camara Municipal d'Ytù. A. F. Paula Souza. Engenheiro civil.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão mandando lavrar a presente acta que vai ser assignada.

**EDITAES**

**Edital da Junta Apuradora**

(Conclusão)

Dr. Amador da Cunha Bueno, advogado, residente em S. Paulo, 11 votos; Dr. Francisco Xavier Paes de Barros Junior, advogado, residente em S. Paulo, 4 votos; Alferes Francisco do Carmo Filho, pharmaceutico, residente em S. Roque, 4 votos; Conego José Rodrigues de Oliveira, parochio, residente na Piedade, 3 votos; Tenente-coronel José Feliciano Mendes, negociante, residente em Itú, 2 votos; dr. José Ferreira Braga, advogado, residente em Sorocaba, 2 votos; Salvador Rolim de Freitas, negociante, residente em Una, 2 votos; dr. Cesario de Souza Freitas, medico, residente em Itú, 1 voto; tenente-coronel Antonio Leme da Fonseca, fazendeiro, residente em Jundiáhy, 1 voto; tenente Francisco Antonio de Queiroz Telles, fazendeiro, residente em Jundiáhy, 1 voto; dr. João Nepomuceno Nogueira da Motta, advogado, residente em Capivary, 1 voto; dr. Antonio de Campos Toledo, advogado, residente em S. Paulo, 1 voto; dr. Domingos de Almeida Campos, fazendeiro, residente no Tieté, 1 voto; Rafael Augusto de Souza Campos, fazendeiro, residente no Tiete, 1 voto; Gregorio Leite de Goes, fazendeiro, residente em Botucatu, 1 voto; Ambrozio de Arruda Penteado, fazendeiro, residente em Araraquara, 1 voto; dr. Oriberto José do Pilar, advogado, residente em Sorocaba, 1 voto; dr. João Mendes de Almeida, advogado, residente em S. Paulo, 1 voto; Conde do Parnahyba, fazendeiro, residente em S. Paulo, 1 voto; Conego Rodrigues Silva, parochio, residente na Piedade, 1, na votação de Indaiatuba.

É para constar mandei lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytù, 26 de Dezembro de 1887, Eu, Bento José de Andrade, secretario o escrevi.

**AVISO**

Luiz Augusto Dias Aranha, fiscal da Camara Municipal desta cidade de Itú, faz saber a todos os habitantes desta mesma cidade e freguezia do Salto que, em virtude do disposto nos arts. 41 e seguintes e 75 do código de posturas municipaes, que prohibe a conservação e andarem vagando pelas ruas das mesmas localidades animaes cavalgaduras, vaccum, cabrum, ovelhum e canina; e por isso que serão severamente executadas aquellas disposições, comminando-se as penas nelles estabelecidas, d'ora em diante nas transgressões que houver.

E para que chegue a noticia a todos mandei publicar o presente que será publicado pela imprensa. Itú, 21 de Dezembro de 1887.

Luiz Augusto Dias Aranha Fiscal.

AVISO

Luiz Augusto Dias Aranha, fiscal da Camara Municipal desta cidade, faz saber a todos os habitantes da mesma, que na forma das posturas municipaes, marca o prazo de 30 dias, a contar-se desta data, para todos os proprietarios de predios ou inquilinos capinarem e limparem a frente de seus predios ou fechos, até a distancia de 2 metros e centimetros.

Outro, sim: designa para deitar-se lixo, aves e animaes mortos os seguintes lugares, conforme o disposto no § 3º do artigo 25 das mesmas posturas: Campo da Forca, além dos lugares concedidos em datas pela Camara Municipal, nos dous caminhos do Bairro Alto, além do correjo, no caminho da chacara denominada —do Portella— além do correjo.

Declara ainda que, em virtude do que dispõe o art. 57 das citadas posturas, que prohibe absolutamente a conservação de porcos nos chiqueiros ou de outro qualquer modo, dentro dos quintaes da cidade, que marca igual prazo de 30 dias para serem removidos os porcos que assim estejam conservados dentro dos limites da cidade.

As transgressões de tudo quanto vaé declarado no presente aviso serão punidas com as multas respectivas. E para que a noticia chegue a todos, lavra o presente que será publicado pela imprensa.

Ytú, 21 de Dezembro de 1887.

Luiz Augusto Dias Aranha.  
Fiscal.

De ordem do sr. dr. presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytú, faço publico pela imprensa, os seguintes artigos do regulamento do cemiterio municipal, os quaes aliam se foram publicados:

Para que itaja lugar qualquer enterramento, o zelador exigirá, além da observancia das leis em vigor, o conhecimento de haver sido paga a importancia da sepultura ao procurador, declaração do nome, cognome, estado, idade, naturalidade, profissão e condição do fallecido, e sempre que fór possível, da enfermidade ou do successo causa da morte.

Artigo 28.—Por sepultura cobrará o procurador da Camara 3\$ por adulto e 2\$ por criança, menor de 7 annos, ainda quando tenham de occupar a membros de Irmandades ou confrarias, ou particular que tenha sepultura especial.

Artigo 30.—Só terão sepultura gratuita os cadaveres de prezos pobres, dos pobres mortos na Santa Casa de Misericordia, ou de pessoa n'essa condição, por ella soccorrida, e daquellas, cuja miseria fór atestada por qualquer autoridade do municipio; os cadaveres encontrados, sendo de pessoas desconhecidas ou nas condições acima declaradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço a presente publicação pela imprensa.

Ytú, 22 de Dezembro de 1887.

Quintiliano de Oliveira Garcia.  
Secretario da Camara Municipal

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pela Relação do districto, em data de 9 do corrente, foi denegado provimento ao recurso eleitoral interposto pelos cidadãos Candido de Quadros Aranha e Felix do Amaral Duarte, segundo os respectivos accordams dos teores seguintes:

Recurso eleitoral n. 4634.—Recorrentes, Candide de Quadros Aranha. Recorrido, o juizo. Accordam em Relação, etc. Negam provimento ao recurso e confirmam a decisão recorrida, por seus juridicos fundamentos, pagas pelo recorrente as custas, na forma da lei. S. Paulo, 9 de Dezembro de 1887.—Villaga.—P. Furtado.—A. Brito.—P. Prado.—Monteiro e Castro.—P. Fleury.

Recurso eleitoral n. 4648.—Ytú.—Recorrente, Felix do Amaral Duarte. Recorrido, o juizo.—Accordam em Relação, etc.—Negam provimento ao recurso e confirmam a decisão recorrida, conforme a lei (art. 1.º § 7.º do decr. n. 3122) e autos. Pagas as custas legais. S. Paulo, 9 de Dezembro de 1887.—Villaga.—P. Furtado. Martins e Castro.—Fleury.—A. Brito.—P. e Prado.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú, 21 de Dezembro de 1887. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

ANNUNCIOS

Aluga-se

uma chacara, situada nas immediações da caixa d'agua, com accomodações para 2 familias, quintal grande, dispondo de excellente pomar, boa agua, etc.

Trata-se com Antonio Manoel da Fonseca,

ARMAZEM

De Absolvo Rodrigues de Arruda Campos  
Rua da Palma, traves-  
sa da Matriz

Ata de receber queijos mineiro e do reino, castanhas, amendoas, nozes, figos, tamaras, ameixas, biscoutos em latas, goiabada de cascão; petit-pois, ostras, marmelada, azeitona, doces em conserva, manteiga de Sta. Catharina e estrangeira, chá de todas as qualidades.

Preços ao alcance de todas as algibeiras por mais magras que sejam...

A' DINHEIRO

Festa do Natal  
Anno bom e Reis

Castanhas italianas perfeitas, figos em cestinhas emfeitadas, passas em caixas á fantazias proprias para presentes.

O especial vinho para as castanhas.

Vende-se tudo isto no armazem de Tónico Narciso.

Preço das castanhas—1\$ o kilo.

Atenção

Paulino Pacheco Jordão e Francisco Pereira Mendes Netto, socios componentes da extincta firma Paulino Jordão & Mendes, pedem aos seus devedores queiram vir saldar a importancia de seus debitos, podendo para isso entender-se com o socio Pereira Netto.

Outrosim declaram que entregarão as contas a um cobrador afim de proceder judicialmente contra os que não atrenderem o presente aviso.

Itú, 5 de Novembro de 1887.

O advogado

Antonino C. de Mesquita Barros tem seu escriptorio á Rua Alegre n. 61,— em S. Paulo.

Advoga no civil, criminal e commercial; incumbem-se de levantamento de emprestimos hypothecarios, recebimentos nas repartições publicas, compra e venda de acções, lettras hypothecarias, etc.

Acceita causas em todos os pontos da provincia.  
1, s, 1, n, 20—8



AO CLARIM DA VICTORIA

61—Rua de Gonçalves Dias—61

94—Casa Filial Rua dos Ourives—94

SILVA MACIEIRA

Successor de Silva Macieira & C.

Rio de Janeiro

Silva Macieira

MUSICA.—Instrumentos de musica para banda e orchestra. Caixas de musica, Violões, Violas, Cavaquinhos, Guitarras, monicas, etc., etc.

OPTICA.—Oculos e pince nez de todas as qualidades, Binoculos para theatro, marinha e campo, Oculos de alcance, microscopios, stereoscopios e lentes.

IMAGENS.—De todas as invocações e tamanhos, esculpturas finas e regulares para todos os preços.

MIUDEZAS.—Fundas, tira-leite, mangadeiras, suspensorios, seringas de gomma, vidro e pravaz, pes. xaropes, aereometros, trenas metallicas, collares electricos, termometros, thesouras e lan-cetas.

ILLUMINAÇÃO.—Lanternas, Venezianas e Chinezas, Copinhos, Fachos Populares, e americanos. Todos os artigos para illuminações a Giornó.

OFFICINA.—Disponho da mais antiga e completa officina para todos os concertos de instrumentos de musica, optica, assim encarnações de imagens, com poluição e esmero.

Encarrega-se de qualquer encammento  
Itú, Hamburgo, Portugal e Est.



PHARMACIA

José Maria Alves, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua pharmacia para a casa á rua do Commercio, onde reside o exm. sr. Dezembargador Brotero, onde espera merecer a mesma confiança e a cumprir as suas ordens.

Rua do Commercio

YTUABA

# Rozas especiaes

D. Candida de Carvalho vende á preços modicos mudas de rozas especiaes, dispondo de 50 qualidades pelo menos.

Para tratar com a annunciante em casa do sr.

**CARLOS PEREIRA**

# Loja de Fazendas

**YTU'**

LARGO DA MATRIZ

participamos ad... nossos freguezes e ao publico em... a nossa casa commercial continúa receber... mente contin... de fazendas, armarinho, cal... as de costura.

condições e nas melhores casas Janeiro e por conseguinte esta- á PREÇOS SEM RIVAL.

Geo & Toledo

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

-DE-

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

*Tão agradável ao paladar como o leite.*

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLEXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



# HOTEL DO BRA

Largo da Matriz

Tendo-se mudado este antigo, e bem conhecido estabelecimento, da rua do commercio para o Largo da Matriz, o seu proprietario communica a seus amigos e freguezes, que encontrarão nesta nova casa excellentes commodos e espaçosas salas para familias.

Não tendo poupado todos os esforços possiveis para melhor servir neste novo local, onde espera merecer de seus freguezes a mesma coadjuvação que tem sido dispensada até aqui.

O proprietario --- Josino Carneiro

YTU

# VALVOLINE

## AZEITE PARA MACHINAS

O melhor e mais economico lubrificante conhecido. Os azeites de cabo graxa, etc., etc., corrompem e destroem o metal, devido aos acidos stearicos margarico e oleoso, que os oleos d'esta classe contém.

As informações dos chimicos, depois de uma prolongada analyse manifestam que a «VALVOLINE» não contém acido nem absorve o oxigenio, e por conseguinte não póde oxidar nem corroer a cavilha mais fina; pelo contrario, as conserva em perfeito estado como se estivessem endurecidas.

O azeite «VALVOLINE» para cylindros se recommenda pela sua pureza e alta temperatura, que resiste ao fogo, e pelas suas excellentes qualidades como lubrificante.

Agentes em S. Paulo. — F. Upton & C.

Rua Florencio de Abreu, 36 A

Deposito dos afamados Fogões Americanos

Uncle-Sam

# AO PUBLICO

Silverio Cersosimo

Communica á seus freguezes e amigos, que mudou a sua loja de fazendas, da Rua Direita para a do Commercio, na antiga casa do Russo, contigua ao deposito do sr. Indalecio de Camargo Penteadado.

O proprietario d'este bem montado estabelecimento, achando-se em condições de vender suas fazendas com pouco lucro, pede á seus amigos e freguezes, a continuação da confiança que lhe tem sido dispensada até hoje.

RUA DO COMMERCIO

Silverio Cersosimo